

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL – COVID-19

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Louçã

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/Denominação social:

Domicílio fiscal/sede:

Código Postal: - Localidade:

Telefone: Telemóvel: Fax:

Forma jurídica: NIF/NIPC:

CAE Principal: CAE Secundário:

Código do Serviço de Finanças: Capital Social:

Contabilidade organizada: Sim Não Data de início de atividade

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome:

Cartão de Cidadão: Validade: NIF

Função na empresa:

Telefone: Telemóvel: E-mail:

MEIO DE NOTIFICAÇÃO:

Consinto que as notificações/comunicações decorrentes da presente candidatura para o endereço de e-mail:

PEDIDO:

Vem requerer, em consonância com os termos e condições aprovadas pela Câmara Municipal, na reunião de 01.03.2021, a concessão do apoio financeiro ao abrigo do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial - COVID-19.

DECLARAÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Declara que:

- Desenvolve a título principal uma das atividades económicas relacionadas com os setores mais diretamente afetados pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária, nomeadamente comércio a retalho e serviços, assim como o alojamento/hotelaria, restauração e similares, empresas de animação, atividades das artes do espetáculo, entre outras, que se viram forçados – por lei ou ato administrativo – ao encerramento ou suspensão da atividade em virtude da declaração do estado de emergência ou que viram restringida a sua atividade e, por tal facto, tenham sofrido uma redução no volume de faturação.
- São verdadeiras todas as informações prestadas na candidatura apresentada ao Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19 do Município da Lousã, sob pena de incorrer em falsas declarações.
- Tomo perfeito e inteiro conhecimento e aceito sem reservas, os termos e condições previstas no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã, obrigando-se ao seu cumprimento, designadamente no que respeita às obrigações de manutenção da atividade e da sede ou domicílio fiscal após 6 meses contados da obtenção do apoio.
- A presente candidatura é a única a solicitar o apoio no âmbito do estabelecimento/sociedade acima identificado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento o disposto no artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17º do Decreto-Lei nº13/99, de 22 de abril, na sua atual redação, e/ou previsto na legislação específica aplicável ao pedido de formulários.
2. O tratamento de dados referido no ponto 1. Por parte do Município da Lousã respeita à legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento: Município da Lousã;
 - Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário dos dados: Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais: Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as Políticas de Privacidade do Município da Lousã, consulte o site em www.cm-lousa.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-lousa.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei nº26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual).
5. Pode ser exercido o direito sobre os dados pessoais através do e-mail dpo@cm-lousa.pt.

OBSERVAÇÕES:

ELEMENTOS A ANEXAR AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA:

- Print* extraído no Portal das Finanças à data da submissão da candidatura com os dados da atividade.
- Declaração mensal de remunerações entregue na Segurança Social, reportada a dezembro de 2019 e a dezembro de 2020.
- Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização de consulta eletrónica.
- Declaração de não dívida à Autoridade Tributária ou autorização de consulta eletrónica.
- Documento(s) comprovativo(s) relativo(s) à cessação de contrato(s) de trabalho por iniciativa do trabalhador ou por caducidade de contrato de trabalho.
- Declaração do contabilista certificado ou, na sua falta, do próprio empresário, de acordo com a minuta disponibilizada no site do Município, em www.cm-lousa.pt, acompanhada de *print* extraído do E-fatura, que evidencie a faturação total mensal dos anos de 2019 e 2020.
- IES (Informação Empresarial Simplificada) de 2019 ou Declaração de IRS de 2019.
- Comprovativo do IBAN de conta bancária titulada pela entidade candidata.
- Certidão permanente da empresa ou disponibilização do respetivo código de acesso;
- Apresentação (voluntária) de cópia traçada do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte do(s) representante(s) legal(is), com menção "Autorizei a reprodução exclusivamente para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19".

Lousã, ____/____/____

Pede deferimento

O(s) requerente(s)

Assinatura: